
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 348/2014 de 4 de Abril de 2014

Por Portaria n.º 42 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 27 de março de 2014, foi atribuída a verba de 215.000,00€ ao Instituto de Segurança Social dos Açores, IPRA, destinado à comparticipação no pagamento do apoio da Segurança Social referente ao funcionamento da Rede de Cuidados Continuados dos Açores, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.03.06 K).

27 de março de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalandá Gonçalves Mano*.